



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 819/2022

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi e Paulo Eduardo da Silva.

Abertos os trabalhos às vinte horas e trinta e cinco minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

A Vereadora Joice e o Vereador Augusto fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelos Vereadores Luciano Hensel e Fábio Adalicio Diemer, para votação do Projeto de Lei nº E.044/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.

2.Requerimento de urgência subscrito pela Bancada do PDT: Vereadora Joice Streit e Vereadores Luis Ricardo Cappra e Paulo Eduardo da Silva, para votação do Projeto de Lei nº E.045/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

3.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.046/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.

4.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.047/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.044/2022, do Projeto de Lei nº E.045/2022, do Projeto de Lei nº E.046/2022 e do Projeto de Lei nº E.047/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

5.Pedido de Informação nº 013/2022 do Vereador Augusto da Silveira Kappes.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.

6.Projeto de Lei nº E.040/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a concessão de incentivo à empresa MS Indústria e Comércio de Sucos Ltda, com fulcro na Lei Municipal nº 1.729/2009, e dá outras providências", com parecer favorável da CGP nº 041/2022.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.

7.Projeto de Lei nº E.041/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a concessão de incentivo à empresa Wilian Biolo 02637885041, com fulcro na Lei Municipal nº 1.729/2009, e dá outras providências", com parecer favorável da CGP nº 042/2022.

Levado a votação foi aprovado por sete votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

8.Projeto de Lei nº E.044/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, em virtude da seleção da Proposta de Emenda nº 10543.099000/1220-02, junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional da Saúde, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 043/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

9.Projeto de Lei nº E.045/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, em virtude da seleção das Propostas de Emenda nº 36000.4521082/02-200 e nº 36000.4657642/02-200, junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional da Saúde, tendo por finalidade o Custeio à Atenção Básica – Incremento PAP, para o Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 044/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

10.Projeto de Lei nº E.046/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude da seleção da Emenda Parlamentar de Transferência Especial, Empenho 2022NE006748, com a finalidade de Pavimentação de trecho da Rua Alfredo Fritzen, na localidade de Vila Progresso, no Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 045/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

11. Projeto de Lei nº E.047/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude da seleção da Emenda Parlamentar de Transferência Especial, Empenho 2022NE006198, no valor de R\$ 100.000,00, com a finalidade de Pavimentação de Rua na Vila Progresso, no Município de Pareci Novo, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 046/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Augusto e Gelcí fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 07 de julho de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e duas horas, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 30 de junho de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário